LEI Nº 2182, DE 25 DE ABRIL DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 38.332,59 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 38.332,59 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.1200	**Projeto:** Reforma Quadra de Esportes	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 38.332,59
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 38.332,59

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1200	Reforma Quadra de Esportes	Reforma de Quadras de Esportes	Metros Quadrados	1	R$ 38.332,59	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Programa:	0224 - DESPORTO AMADOR		
Ação:	1200 - Reforma Quadra de Esportes		
Produto:	Reforma de Quadras de Esportes	**Unidade de Medida:**	Metros Quadrados
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R$ 38.332,59

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 25 de abril de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
25/04/2024 16:02:44
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2024 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662aa8e43448d.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 25/04/2024 16:03